MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 103, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

*O **CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais, e*

***CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 119/93**,*

R E S O L V E :

***Artigo Único** - Homologar o Termo de Convênio, assinado em15 de junho de 1993, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**, objetivando estabelecer condições indispensáveis à viabilização de estágios curriculares aos estudantes regularmente matriculados na UFMT e com efetiva frequência em relação ao Curso de Agronomia.*

***SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR**, em Cuiabá, 30de dezembro de 1993.*

VALFREDO DA MOTA MENEZES – Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES – Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS – Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA – Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA – Membro

CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO – Membro

VICENTE BEZERRA NETO – Membro